

FATO RELEVANTE

Grupamento de ações

João Fortes Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), em observância ao previsto no § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar que em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada nesta data, em segunda convocação ("**AGE**"), os acionistas aprovaram um grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 20 (vinte) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social ("**Grupamento**"), com o respectivo ajuste no Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, a administração vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre os principais aspectos referentes ao Grupamento:

- (i) **Grupamento de Ações:** Nos termos do art. 12 da Lei n.º 6.404/76, a totalidade das ações de emissão da Companhia foi grupada na proporção de 20 (vinte) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social, passando o capital social da Companhia das atuais 246.374.418 (duzentas e quarenta e seis milhões, trezentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e dezoito) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal, para 12.318.720 (doze milhões, trezentas e dezoito mil e setecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.
- (ii) **Prazo para Ajuste das Posições pelos Acionistas:** Inicia-se amanhã, inclusive, e encerra-se em 21 de novembro de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para que os titulares de ações da Companhia ajustem, a seu livre e exclusivo critério, suas posições acionárias.
- (iii) **Ajuste Unitário:** Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste das posições acionárias por parte dos acionistas da Companhia, as ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas grupadas na proporção resultante do Grupamento.
- (iv) **Venda de Frações de Ações:** As eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilões a serem realizados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sendo os valores resultantes da alienação das frações de ações serão disponibilizados aos respectivos acionistas da seguinte forma: (a) os acionistas com cadastro atualizado perante o escriturador da Companhia, Banco Bradesco S.A., terão o valor correspondente creditado, em até 5 (cinco) dias após a realização do último leilão, diretamente em sua conta corrente indicada no cadastro; (b) os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação "Banco/Agência/Conta Corrente" terão os valores creditados em até 5 (cinco) dias, após a atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Bradesco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência do

Bradesco ou através do seu Canal de Atendimento ao Acionista, no seguinte telefone: 0800 701 1616; (c) o valor correspondente às ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 será creditado diretamente e a Central Depositária de Ativos da B3 se encarregará de repassá-lo aos respectivos acionistas através de seus agentes de custódia; e (d) para os acionistas cujas ações se encontram bloqueadas, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista para pagamento, exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio.

Todas as informações e os documentos relacionados a este Fato Relevante, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu website (<http://ri.joaofortes.com.br/>) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Informações adicionais sobre o Grupamento poderão ser solicitadas à Companhia através do endereço eletrônico ri@joaofortes.com.br.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024.

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Diretor de Relações com Investidores